

Florinda Veiga

De: Carla Roque <gap1@cm-braganca.pt>
Enviado: terça-feira, 4 de Outubro de 2016 18:03
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: Requerimento n.º 3099/XIII/1AL
Anexos: ofício assembleia republica 1.pdf

Exmos.(as) Senhores(as),

Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança de enviar a Vossas Exas. o documento em anexo, sobre o assunto supracitado.

Com os melhores cumprimentos,

--

Carla Roque

Secretária - Gabinete de Apoio à Presidência

Município de Bragança - Câmara Municipal

Tel: 273 304 216 - Fax: 273 304 298

Forte S. João de Deus, 5301-902 Bragança - www.cm-braganca.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Secretária da Mesa da Assembleia da República
Dra. Idália Maria Serrão
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Ofício N.º 4594	2016/10/04

ASSUNTO: "Requerimento n.º 3099/XIII/1AL"

Na sequência do requerimento apresentado pelo Deputado do PS, e tendo por referência o assunto em apreço, serve o presente para apresentar as respostas às questões solicitadas:

- 1) O planeamento estratégico municipal de prevenção de fogos está estruturado de acordo com o estabelecido no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Mais se informa que o Município de Bragança não possui áreas florestais, assim as áreas de domínio público no concelho de Bragança são geridas pelas entidades competentes nomeadamente o ICNF.
- 2) A informação às populações para a necessária limpeza de espaços privados tem sido efectuada de diversas formas pelo município de Bragança, a saber: publicação de cartazes, outdoors, publicação de alertas/avisos na página oficial do Município e página de facebook, sessões presenciais, spots de rádio, campanhas com a população escolar, emissão de avisos nas faturas da água.
- 3) Não. Neste âmbito, a Câmara Municipal de Bragança e a GNR-GIPS levaram a cabo um programa de fiscalização preventiva. Nesse contexto, da totalidade das situações fiscalizadas verificaram-se incumprimentos na ordem dos 3%. Os incumprimentos verificados foram entretanto ultrapassados.



- 4) O valor monetário alocado ao orçamento Municipal para o corrente ano importa em 222.000,00 euros.
- 5) A área ardida no concelho de Bragança, no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e o dia 31 de agosto de 2016 perfaz 349,32ha, conforme informação disponibilizada no SGIF-ICNF.
- 6) Maiores necessidades e dificuldades sentidas:
- O estado do nosso território e do caminho que temos percorrido para contrariar e/ou mitigar o processo de alteração da estrutura populacional e as consequências que decorrem dessa alteração, que são visíveis em todo território nacional, mas sentidas de forma mais próxima em concelhos como é nosso, vulgo de baixa densidade. De referir o desaparecimento do mosaico agro-florestal, transformado em grandes áreas contínuas de matos, que potenciam a propagação do fogo.
 - Instabilidade institucional e de políticas no sector florestal, as sucessivas reestruturações orgânicas dos Serviços Florestais, não têm contribuído para o bom funcionamento do sector e comprometem a definição e o cumprimento de objectivos a longo prazo. (p.ex processo de aprovação dos PMDFCI e implementação da Rede Primária de DFCI. A legislação existente não concretiza a responsabilidade da sua implementação e posterior manutenção.)
 - Não disponibilização de dados existentes nas entidades estatais (AT,MA) que permitam de formar mais célere e económica a criação de um cadastro rústico, que permita conhecer o proprietário dos terrenos agrícolas ou florestais.
 - Profusão de legislação e regulamentação introduzindo constantes alterações, adiando e pulverizando responsabilidades e competências por diversos organismos, não garantindo a concretização e a avaliação de políticas a médio longo prazo.
 - A instabilidade de conceitos fundamentais de ordenamento/planeamento como sejam espaços florestais, zonas críticas, aglomerados urbanos, vertidos pela imensidão de planos, regulamentos e decretos que têm sido produzidos ao

longo dos últimos tempos (1 década +/-). Se para efeitos de anúncio de políticas, publicação de legislação e regulamentos a denominação que damos a determinado território poderá ser menos importante, os conceitos e a forma como os mesmos são entendidos e perspectivados para efeitos da produção de cartografia, de fiscalização e concretização efectiva do ordenamento do nosso território são fundamentais.

- Instrumentos de planeamento base constantemente adiados (p.ex.PROF-nunca implementados, suspensos e agora em fase de revisão).
- Dificuldade de articulação entre diferentes planos e políticas incidentes sobre um mesmo território (p.ex.PDM/PMDFCI/Planos das AP/PROF).

Sugestões/estratégias para o planeamento e gestão do território:

- Operacionalização de uma estrutura orgânica que defina e implemente a política florestal, de uma forma transversal e coordenada, desde a prevenção ao combate.
- Distribuição de recursos financeiros de uma forma mais equilibrada e escrutinada entre as diversas vertentes da DFCI.
- Clarificação de políticas de Defesa contra incêndios florestais versus defesa da floresta contra incêndios.
- Clarificação de competências e procedimentos do SNDFCI (p.ex.: estatísticas das áreas ardidas Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de junho; Portaria n.º 798/2006 de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 55/2007 de 12 de Março Decreto-Lei 17/2009, de 14 de janeiro).
- Usar o conhecimento, os diagnósticos e os recursos existentes em prol do bem comum visando o sucesso do SNDFCI, através de:
 - Prevenção do risco inerente ao comportamento humano pela dinamização de programas de extensão florestal/rural que permitam potenciar e valorizar o uso múltiplo dos espaços florestais;

- Campanhas nacionais de valorização dos espaços florestais e sobre o valor dos espaços florestais;
- Incorporação do conhecimento no sistema:
 - de planeamento do território efectuando com base no conhecimento efectivo do histórico dos grandes incêndios associado à utilização de ferramentas de análise, que permitam diagnosticar e identificar as zonas mais críticas e potenciais ao desenvolvimento de grandes incêndios florestais, para assim poder direccionar recursos e executar ações de gestão de combustíveis através de ferramentas como fogo controlado, silvo pastorícia, silvicultura preventiva e outras visando a construção de paisagens mais resilientes ao fogo.
 - Integrando a informação nomeadamente informação meteorológica e previsões, zonas de oportunidade criadas pelos trabalhos de prevenção realizados.
- Eventual criação de medidas compensatórias para as propriedades incluídas em zonas a intervir, p.ex Rede Primária FGC. Desenvolvimento de mecanismos legais que agilizem este tipo de intervenção.
- Assumir a necessária interdependência entre todas as variáveis deste processo.

Com os melhores cumprimentos,

// O Presidente da Câmara Municipal


Hernâni Dinis Venâncio Dias

